

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026 PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no Âmbito Judicial e Extrajudicial, incluindo acompanhamento de atividades administrativas internas do poder legislativo da câmara municipal de Parazinho/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Parazinho - CNPJ: 08.492.753/0001-73. CONTRATADA: GABRIEL FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 41.290.931/0001-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DE VIGÊNCIA E PREÇO:

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 1 (um) ano, conforme a "Cláusula Segunda - Vigência", a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, por se tratar de serviço contínuo, sendo permitida a prorrogação, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: 3.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Assinam: Fabio Ambrozio Propino (Contratante) e Gabriel de Araujo Fonseca (Representante da Contratada).

**Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO**  
**Código Identificador: 53658686**

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2026. EDIÇÃO 2320. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>